

SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS EM PERSPECTIVA

Israel de Oliveira Andrade

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura (Diset) do Ipea.

Juliano da Silva Cortinhas

Professor de relações internacionais da Universidade de Brasília (UnB); e coordenador-geral do Grupo de Estudos e Pesquisas em Segurança Internacional (GEPSI) da mesma instituição.

Matheus Augusto Soares

Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diset/Ipea.

Luiz Gustavo Aversa Franco

Pesquisador do PNPD na Diset/Ipea; professor de relações internacionais no Centro Universitário do Distrito Federal (UDF); e membro do GEPSI/UnB.

O Brasil faz divisa com quase todos os países da América do Sul. Suas fronteiras terrestres se estendem por 16.886 km e sua “faixa de fronteira” abarca uma área de 2,553 milhões de quilômetros quadrados (equivalente a 27% do território nacional), sendo habitada por 10 milhões de pessoas. Essas fronteiras representam conexão importante entre o Brasil e os seus vizinhos, interligando suas economias e populações. Porém, ao mesmo tempo, servem de porta de entrada para os mais diversos ilícitos, tais como tráficos de drogas, armas e pessoas; contrabando e descaminho; entre outros. Percebe-se, portanto, como o monitoramento e a vigilância das fronteiras constituem tarefa importante e desafiadora para o Estado brasileiro.

Vigiar e defender as fronteiras do país são tarefas centrais para o Estado brasileiro. Assim, o monitoramento e o gerenciamento das fronteiras adquirem importância fundamental em meio à formulação de políticas públicas no Brasil. Parte importante desse esforço é o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Concebido com o propósito de assegurar o monitoramento da fronteira terrestre pelo Estado por meio de coleta, sistematização, processamento e distribuição de informações, e como resposta aos desafios de monitoramento e atuação nas fronteiras brasileiras, o SISFRON visa, também, garantir apoio logístico e de infraestrutura às operações táticas e operacionais, devendo ser entendido no contexto das políticas nacionais de segurança e defesa, mais especificamente no que concerne às diretrizes para o monitoramento, o controle e a fiscalização das regiões fronteiriças. Ademais,

a interoperabilidade e o fluxo contínuo e seguro de informações entre os diversos órgãos públicos responsáveis são elementos centrais do SISFRON, com potencial para fomentar tomadas de decisão eficazes ante os desafios transfronteiriços enfrentados diariamente pelo Brasil.

O objetivo deste estudo é analisar o SISFRON no que diz respeito à sua viabilidade, eficácia e importância conjuntural, tendo em vista os benefícios que se propõe a gerar, principalmente nas áreas de vigilância, segurança, defesa nacional, política, economia, tecnologia, meio ambiente, sociedade civil e segurança pública. Nesse sentido, constata-se que o desenvolvimento e a implementação do SISFRON constituem empreendimento que se alinha às diretrizes estratégicas do país. Nesse contexto, o SISFRON se apresenta como um projeto com potencial não somente para refrear, combater e reprimir os delitos recorrentes na faixa de fronteira, mas também para trazer externalidades positivas diretas e indiretas à economia e à sociedade brasileiras por meio de geração de emprego e renda, desenvolvimento tecnológico sensível e avançado, preservação ambiental, fortalecimento da integração regional, melhoria na fiscalização tributária e garantia de segurança e qualidade de vida para as populações fronteiriças, por exemplo.

Conclui-se, portanto, que o SISFRON é um importante projeto do Brasil para aprimorar sua política fronteiriça, com direcionamentos concretos ante os problemas enfrentados na faixa de fronteira e as possibilidades de

desenvolvimento e cooperação. Trata-se de um programa de Estado, concebido e implantado pelo Exército Brasileiro, que responde aos desafios impostos pela conjuntura atual e permite pronta resposta, destacando-se seu emprego dual, com aplicações tanto na defesa nacional quanto na segurança pública. No campo político-estratégico, o SISFRON se mostra promissor e imprescindível ao Estado e à sociedade brasileira; no campo operacional (de implantação do projeto e de gerenciamento de riscos), existem limitações que podem afetar os eventuais benefícios previstos no longo prazo, devendo ser mitigadas de modo eficiente, eficaz e efetivo. Por tudo isso, a despeito de suas deficiências e limitações, o programa deve ser não somente mantido pelo Estado, como, também, ampliado.

SUMÁRIO EXECUTIVO